

ESP-HOSP. REGIONAL SUL

DFD 509/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
509/2026	90157-ESP-HOSP. REGIONAL SUL	MARILZA TOLEZI DOS SANTOS COELHO	11/09/2026 11:02 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		024.00124701/2026-01

Informações preliminares**REQUISITANTE:**

Órgão: SES - Secretaria do Estado da Saúde HRS- Hospital Regional Sul
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): HRS- Setor de Compras Responsável pela demanda: Regiane Ferreira de Miranda
E-mail: cotacaohrs@gmail.com Telefone: (11) 5694.8240

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

10/10/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10/11/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de Cateter Intravenoso

ITENS	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	SIAFÍSICO 1580485 CADMAT 437369	Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Silicone,de Insercao Periferica,lumen Unico,de Longa Permanencia,com Orificio Central e Bainha; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Mandril,introdutor Tipo Bipartido; Tamanho de 1.9 a 2 Fr,com Comp.50cm,(podendo Variar Em +/- 1,0cm de Comprimento),agulha de 19g; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; (RS-231)	10 UNIDS UF.01
02	SIAFÍSICO 1754238 CADMAT 437314	Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Silicone de Insercao Periferica, Lumen Unico de Longa Permanencia; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado e Introdutor Tipo Bipartidocom Mandril; Tamanho 2,8 a 3fr, Comprimento Minimo 50cm, Agulha 19g; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; (RS-232)	20 UNIDS UF. 01
03	SIAFÍSICO 1754246 CADMAT 437314	Cateter Intravenoso Radiopaco Esteril; Em Silicone de Insercao Periferica, Lumen Unico Delonga Permanencia; Siliconizado; Sendo a Agulha Com Bisel Trifacetado e Introdutor Tipo Bipartidocom Mandril; Tamanho 4,0 Fr x 65 Cm; Embalado Em Em Papel Grau Cirurgico C/ Poliester/polietileno; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; (RS-233)	20 UNIDS UF. 01

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A aquisição ora pretendida é necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando melhor atendimento aos pacientes, bem como fazer parte do grupo de materiais de uso na área médica e enfermagem, para a realização dos procedimentos necessários, garantindo o atendimento seguro e qualificado na assistência direta aos usuários.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. Conforme preconiza o Art. 24. da lei 14.133/21, Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Os valores apurados constam do Processo SEI nº 024.00124701/2026-01, que embasa o presente procedimento licitatório. Justifica-se a manutenção do caráter sigiloso até a abertura das propostas a fim de que a administração possa obter propostas mais vantajosas. Amplia-se assim a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00/2026

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGIANE FERREIRA DE MIRANDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 15:52:21.

DANIELE BERNARDI POLETTI FERREIRA

Diretor Técnico de Saúde III – Em Exercício



Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 11:02:59.